



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00838/2017 do Vereador Gilberto Natalini (PV)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

"Revoga, em todos os seus termos, o artigo 276 da Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014 e dá outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o artigo 276 da Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 96

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).